



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230258

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023 -014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A
EMPRESA C DOS SANTOS VIEIRA REFRIGERACOES
LTDA**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.539.289/0001-30, com sede na AV VEREADOR ANTONIO NONATO PEDROSA 324, representado por CARLENY BOTELHO CARVALHO», SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e C DOS SANTOS VIEIRA REFRIGERACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.870.208/0001-55, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 965, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, representada por CLEONI DOS SANTOS VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado (split) e refrigeradores (bebedouros, geladeiras e freezer), com fornecimento de peças, componentes e acessórios diversos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, deste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1309.121220052.2.024 Manut. da Sec. de Educação- SEMED/FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 1309.123610071.2.025 Gestão Cota Sálario Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 22.07.2024 findando-se em 22.07.2025.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 19 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.539.289/0001-30
CONTRATANTE

C DOS SANTOS VIEIRA REFRIGERACOES LTDA
CNPJ 26.870.208/0001-55
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA